



## Indicação nº 334/2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal para que viabilize para que, em articulação com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), viabilize a implantação de um ponto de atendimento dos Correios na Comunidade do Posto Gil.

### JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos municípios, a demanda pela instalação de um ponto de atendimento dos Correios em Posto Gil é antiga e amplamente relatada pelos moradores, que enfrentam diversas dificuldades decorrentes da ausência desse serviço essencial. Atualmente, a população local precisa se deslocar até outras regiões para realizar atividades básicas, como retirada de encomendas, postagem de documentos, recebimento de correspondências e utilização de serviços bancários vinculados à unidade postal.

A carência desse atendimento afeta diretamente a vida cotidiana das famílias, pequenos comerciantes, produtores rurais e trabalhadores, que dependem de um serviço postal minimamente estruturado para manter suas atividades pessoais e econômicas. A inexistência de um local apropriado para recebimento e distribuição de correspondências também compromete a organização da comunidade, gera atrasos, perdas de documentos e dificulta a chegada de itens importantes, inclusive materiais de saúde, medicamentos e documentos oficiais.

Outro ponto relevante é que a comunidade possui crescimento populacional e comercial significativo, o que reforça a necessidade de um serviço público eficiente, capaz de promover inclusão social, garantir acessibilidade e fortalecer a integração da comunidade ao restante do município. A presença de um ponto dos Correios é medida simples, de baixo custo e de grande impacto, proporcionando comodidade, segurança e qualidade no atendimento à população.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**  
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Assim, considerando a importância social, administrativa e econômica dessa medida, solicito ao Poder Executivo que viabilize, com prioridade, tratativas junto aos Correios para implantação do referido ponto de atendimento no Posto Gil, garantindo melhor qualidade de vida e maior autonomia aos seus moradores.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 17 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI  
Data: 17/11/2025 17:11:01-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

**Monnize da Costa Dias Zangeroli.**

**Vereadora – União Brasil.**